



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2009
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 121ª reunião de 16-4-2009,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação Específica para Aproveitamento de Disciplinas para os Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Economia e em Ciência e Tecnologia dos *Campi* Poços de Caldas e Varginha.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 16 de abril de 2009


Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

